

---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**CNPJ 34028316/0001-03**

**NIRE 5350000030-5**

**EXTRATO DA ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2021**

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da décima Reunião Ordinária deste exercício. Presentes os Diretores, Danilo Cezar Aguiar de Souza, Alex do Nascimento, Heronides Eufrásio Filho, Heglshyschynton Valério Marçal e Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro. Ausente o Diretor Celso José Tiago, em férias regulamentares, conforme PRT/PRESI-077/2021. Os assuntos da Diretoria de Governança estão sendo respondidos pelo Diretor de Administração, Danilo Cezar Aguiar de Souza. À luz do disposto no subitem 8.6.1. do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda estavam presentes, Alex Lôbo Carlos, Carlos Ernesto Miranda Aversa, Hildomar Arnaldo Filter Junior, Julio Seixas Fabiano Soares da Assessoria Especial da Presidência dos Correios e Henrique Silveira Rosa, Corregedor dos Correios. O Presidente declara aberta a sessão passando-se, a seguir, ao exame dos itens constante da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE GOVERNANÇA - 1.1.1. Política de Controle Interno dos Correios** - Relatório/DIGOV nº 008/2021. Tema RETIRADO de pauta. **1.1.2. Relatório da Administração - Exercício 2020** - Relatório/DIGOV nº 009/2021. A Diretoria Executiva, por unanimidade, APROVA o encaminhamento da proposta de Relatório da Administração - Exercício 2020, com parecer favorável, aos Conselhos de Administração para deliberação e Fiscal para emissão de opinião, para posterior envio à Assembleia Geral. **1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.2.1. Migração de Unidades Operacionais da SE-GO para a SE-BSB** - Relatório/DIOPE nº 003/2021. A Diretoria Executiva, por unanimidade, AUTORIZA a migração das unidades operacionais, constantes no Anexo 1 do citado relatório, da gestão administrativa e operacional da Superintendência Estadual de Goiás para a Superintendência Estadual de Brasília. **1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.3.1. Compra de Imóvel no Município de Cajamar/SP** - Relatório/DIRAD nº 004/2021. O Diretor de Administração, Danilo Cezar Aguiar de Souza em conjunto com o Diretor de Operações, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, apresentam o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, APROVA a proposta de encaminhamento ao Conselho de Administração, com parecer favorável, para o exercício do direito de preferência de compra, mediante dispensa de licitação, de imóvel localizado em Cajamar/SP, Região Metropolitana de São Paulo/SP, denominado Complexo Logístico de Cajamar, de propriedade do Postalís, no qual estão instalados o TECA Rodoanel, o CTE Cajamar, o CLI Jaguaré, o CLI Reserva Técnica e o CLI FNDE e AUTORIZA o início imediato das negociações com o proprietário do imóvel, dentro dos valores apontados pelo Laudo de Avaliação vigente, as quais serão coordenadas pelo Diretor de Administração - DIRAD, com a participação do Diretor de Operações - DIOPE e do Diretor de Gestão Estratégica, Tecnologia e Finanças - DIEFI. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às onze horas e trinta minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa,

secretariando a reunião de Diretoria, lavrei este extrato de ata.

(assinado eletronicamente)

**Cristiane de Souza Costa**

Secretária dos Órgãos Colegiados Estatutários  
GEST/DGOVE/DIGOV



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 20/05/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22831866** e o código CRC **E09E9499**.

**Referência:** Processo nº  
53180.014272/2021-15

SEI nº 22831866